

LEI Nº 823/77

**TÍTULO:** - Dispozião sobre abertura de Crédito Especial para pagamento de Abono de Natal e dá outras providências.

ALCIBRGO FRANCO MATHIASO, Prefeito Municipal de Araucári, Estado de Mato Grosso, Faço saber que a Câmara Municipal em sessão do dia 21 de novembro de 1977, aprovou e Eu, sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Araucári, Estado de Mato Grosso, autorizado a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 107.000,00 (Cento e sete mil crvezeiros) para pagamento de Abono de Natal aos Funcionários nomeados desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o Artigo 1º da presente Lei será reduzido da Verba Orçamentária suficientemente dotada no Orçamento corrente, conforme discriminação abaixo:

- 0800000 - EDUCAÇÃO E CULTURA
- 0824000 - DESPORTOS AFADCR
- 0824546 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas ..... Cr\$ 95.000,00
- 0160000 - TRANSPORTES
- 0160500 - TRANSPORTES RODoviÁRIOS
- 1600534 - ESTRADAS VICINAIS
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas
- a) Recursos Próprios ..... Cr\$ 12.000,00
- TOTAL DA REDUÇÃO..... Cr\$107.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de novembro de 1977.

ALCIBRGO FRANCO MATHIASO

PREFEITO MUNICIPAL